

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 67/1979 de 25 de Setembro

O Governo Regional reunido em 2 de Agosto de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante global de 15 000 000\$00

Presidência do Governo Regional 2 de Agosto de 1979.